



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SE SE EXISTE A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NA LISTA DE PRIORIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID19 PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM SERVIÇOS CONSIDERADO ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, a seguinte informação:

- Existe a possibilidade de incluir na lista de prioridade da vacinação do Covi19, profissionais que atuam em serviços considerados essenciais tendo em vista que trabalham em contato direto com público, estando expostos a contaminação?

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2021.

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD

